



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 61/2021

PROAD Nº 19355/2020

INTERESSADA: Juíza Daniela Rocha Rodrigues Peruca e TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Pedido de afastamento de jurisdição para redigir a dissertação de mestrado em Direitos Humanos na UFMS.

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Extraordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 10 de maio de 2021, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja e João Marcelo Balsanelli, bem como com a atuação dos representantes do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio e Procurador Hiran Sebastião Meneghelli Filho,

DECIDIU, por unanimidade, deferir o pedido da Juíza Daniela Rocha Rodrigues Peruca de afastamento de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 1.6.2021 até 28.9.2021, para redigir a dissertação de mestrado em Direitos Humanos na UFMS.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Presidente